**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

PROCESSO Nº 445/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração e manutenção de poços artesianos, para conserto de moto bomba dos poços artesianos do município (peças e serviços). TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto ao item 9.4 da **REGULARIDADE TÉCNICA**,

**Onde lê-se:**

* + - 1. *Declaração de responsabilidade técnica (anexo X) indicando o responsável técnico pela execução dos serviços dos itens futuramente vencidos pela proponente. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.*
      2. *Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no subitem 9.4.2.1, e a proponente, mediante o original ou cópia da carteira de trabalho e previdência social e da ficha ou livro de registro de empregados, registrados na superintendência regional do trabalho e emprego, contrato de prestação de serviços devidamente formalizado ou, ainda declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.*
      3. *Comprovação de registro no CREA e/ou CAU, do responsável técnico indicado pela Licitante, no subitem 9.4.1.3, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU.*
      4. *Comprovante de registro no CREA e/ou CAU, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU*

**Leia-se:**

* + - 1. *Declaração de responsabilidade técnica (anexo X) indicando o responsável técnico, geólogo e engenheiro elétrico pela execução dos serviços dos itens futuramente vencidos pela proponente. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante. Deverá a empresa emitir uma certidão para cada profissional;*
      2. *Comprovação de registro no órgão competente do responsável técnico da licitante.*
      3. *Comprovação de registro no órgão competente do profissional GEOLOGO da licitante;*
      4. *Comprovação de registro no órgão competente do profissional ENGENHEIRO ELÉTRICO da licitante;*
      5. *Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico, Geólogo e Engenheiro Elétrico, elencados nos subitens 9.1.2.2, 9.1.2.3, 9.1.2.4 e a proponente, mediante o original ou cópia da carteira de trabalho e previdência social e da ficha ou livro de registro de empregados, registrados na superintendência regional do trabalho e emprego, contrato de prestação de serviços devidamente formalizado ou, ainda declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;*
      6. *Comprovante de registro no CREA e/ou CAU, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU;*
      7. *Comprovação de registro no CREA e/ou CAU, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU, contendo os serviços de “Perfuração e manutenção de poços”.*

2) **Esclarece ainda,** que a empresa contratada deverá, de acordo com a resolução 1.025/2009 do CONFEA/CREA, emitir ART dos serviços contratados junto ao CREA/CAU.

3) Fica alterada a data para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 19 de julho de 2019 ás 14:00 horas.

4) a empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br, com a nomenclatura de Proposta Alterada.

5) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregoeiro